



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2019/CBVZO

A Diretor Geral em Exercício do *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições e, por meio deste instrumento, torna pública a chamada de empreendedores – pessoa física – para participação, por meio da comercialização de produtos na III Feira de Empreendedores do CBVZO.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos necessários à realização da seleção dos interessados em participar da III Feira de Empreendedores do CBVZO a ser realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, durante o evento institucional intitulado 8º FORINT – Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica.

1.2. O processo terá a finalidade de selecionar pessoas físicas da comunidade interna e externa ao *Campus* para utilizar os espaços disponibilizados pelo *Campus* para comercializarem produtos, tais como alimentos, arte e artesanato, por meio da III Feira de Empreendedores do CBVZO durante o 8º FORINT.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Para a realização da presente seleção, obedecer-se-á o cronograma abaixo:

**CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA
III FEIRA EMPREENDEDORA DO CBVZO**

| Fases | Período |
|---|-----------------------------|
| Divulgação do Edital da Chamada Pública no site do CBVZO (http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/) | 04 de Novembro de 2019 |
| Impugnação do Edital da Chamada Pública | 05 e 06 de novembro de 2019 |
| Período de inscrição por meio do Formulário de interessados em comercializar produtos (Anexo 1) para o e-mail: cex.cbvzo@ifrr.edu.br ou na sala da Coordenação de Extensão do CBVZO (8h às 12h e das 13 às 18h) . | 07 a 13 de novembro de 2019 |
| Divulgação das inscrições homologadas no <i>site</i> do CBVZO (http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/) | 14 de novembro de 2019 |
| Prazo para interposição de recursos por meio do e-mail: cex.cbvzo@ifrr.edu.br | 15 e 16 de novembro de 2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos no <i>site</i> do CBVZO (http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/) | 17 de novembro de 2019 |
| Divulgação do resultado final dos selecionados no <i>site</i> do CBVZO http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/) | 18 de novembro de 2019 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão, conforme o cronograma deste Edital, tendo como local a sala da Coordenação de Extensão do CBVZO ou por meio do *e-mail*: cex.cbvzo@ifrr.edu.br.

3.1.1 Os interessados em comercializar produtos, ou seja, a pessoa que fizer a inscrição, responderá frente ao IFRR/CBVZO, recaindo sobre o comerciante as responsabilidades legais.

3.1.2 Ficará impedido de participar de quaisquer chamadas públicas voltadas ao uso dos espaços do CBVZO para comercialização, aqueles que causarem danos materiais ou distúrbios de qualquer ordem, durante o evento e ainda os comerciantes que não desenvolverem a comercialização do produto ou serviço no dia do evento.

3.2 As inscrições dos candidatos deverão ser formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), assinado pelo interessado, e entregues via *e-mail*: cex.cbvzo@edu.br ou de forma direta na sala da Coordenação de Extensão do CBVZO, nos dias 07 a 13 de novembro de 2019, das 08h às 12h e das 13h às 18h.

3.3 No ato da inscrição, os interessados devem indicar o produto ou serviço que irá comercializar na feira, conforme as sugestões listadas no ANEXO II.

Parágrafo Único: Não será permitida a comercialização de quaisquer tipos de bebida alcoólica e produtos e serviços que demandem o uso de fogão a gás. A venda de água e refrigerante será de responsabilidade exclusiva dos servidores da instituição e a verba arrecadada será destinada a atividades de educação ambiental e material de apoio para projetos de ensino. Os empreendedores internos e externos poderão comercializar somente café e sucos.

3.4 A distribuição dos espaços disponíveis para comercialização será definida pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 1805/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 20/05/2019, considerando os tipos de produtos e serviços inscritos para participar desta chamada.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão disponibilizados um total de vinte (20) espaços, podendo ser ocupados pela comunidade interna (discentes/atividades de projetos) e a comunidade externa, compostos de uma mesa e duas cadeiras para as pessoas selecionadas, a serem distribuídas conforme a ordem de inscrições e o tipo de produto a ser comercializado.

4.2. Poderão se inscrever pessoas físicas que trabalhem com produtos alimentícios, além de outros produtos que possam ser vendidos a valores populares.

4.2.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a venda de bebidas alcoólicas.

4.3. As inscrições propostas serão avaliadas, considerando o atendimento aos itens sugeridos no Anexo III deste Edital.

4.4. Se a quantidade de inscritos for maior que a quantidade de espaços disponíveis (item 4.1) serão observados prioritariamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de inscrição;

b) Distribuição equitativa entre produtos alimentícios, arte e artesanatos com custos populares.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

5.1 Disponibilizar uma mesa de 70cmx120cm e duas cadeiras para exposição dos produtos a serem comercializados.

5.2 Disponibilizar local coberto e iluminado para organização dos espaços de comercialização e tomada monofásica (tensão de 127 V) para ligação de equipamentos elétricos de baixa potência (até 1.000 W), como por exemplo, sanduicheira.

5.3 Entregar no início do evento os espaços de comercialização organizados e limpos.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

6.1 Organizar seu espaço antes do início do Evento, que ocorrerá das 09h às 20h do dia 28 de novembro de 2019 e das 8h às 13h no dia 29 de novembro de 2019;

6.2 Promover seus produtos/serviços e espaços de comercialização por meio de divulgação de cardápio, valores e dispor de pessoal próprio para atendimento;

6.3 Disponibilizar utensílios ao público consumidor de seus produtos, tais como: talheres, copos, guardanapos, etc.;

6.4 Disponibilizar extensões elétricas para ligação de equipamentos, uma vez que a instituição não dispõe do quantitativo suficiente para todos partícipes;

6.5 Zelar pela organização e limpeza de seu espaço de comercialização, descartando corretamente os resíduos gerados pela comercialização de seus produtos, destinando-os aos locais de coleta seletiva distribuídos pelo *Campus*;

6.6 Responsabilizar-se pelos móveis cedidos pelo *Campus*, assim como pelos seus próprios equipamentos e utensílios a serem utilizados durante o evento;

- 6.7 Desmontar a estrutura utilizada (mesas, cadeiras, estufas, mostruários e outros) no seu espaço de comercialização até às 13h30min do dia 29 de novembro de 2019;
- 6.8 Providenciar a personalização do espaço de acordo com os produtos a serem comercializados, bem como, providenciar toalha ou capa para a mesa que lhe será cedida;
- 6.9 Utilizar a logomarca do IFRR/CBVZO em suas propagandas individuais do evento, desde que seja aprovado pela Comissão Organizadora.

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

- 7.1 O Resultado Preliminar da seleção será publicado no *site* do CBVZO, por meio do endereço <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>, conforme cronograma deste Edital (item II).
- 7.2 Os pedidos de reconsideração/recurso (ANEXO III) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cex.cbvzo@ifrr.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital. O assunto do *e-mail* deverá ser “Pedido de Recurso”.
- 7.3 Os recursos serão julgados pela Coordenação de Extensão em conjunto com a Comissão Organizadora do evento, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 7.4 Após a fase de recursos, o Resultado Final dos selecionados será publicado no *site* do CBVZO (<http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todas as pessoas selecionadas, de acordo com o Resultado Final, deverão assinar Termo de Ciência, Responsabilidade e Compromisso relativo ao evento (consta no Formulário de Interessados – Anexo I).
- 8.2 Os anexos I, II, III são partes integrantes deste edital.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do evento em conjunto com a Coordenação de Extensão e a Direção Geral do CBVZO.
- 8.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 4 de novembro de 2019.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor Geral em Exercício-*Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria nº 1994/2019 – GAB/REITORIA/IRR

**ANEXO I – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2019/CBVZO
FORMULÁRIO DE INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR PRODUTOS NA
III FEIRA DE EMPREENDEDORES DO CBVZO (28 e 29/11/2019).**

DADOS DO INTERESSADO

NOME:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO QUE ATUA:

RG:

PRODUTO OU SERVIÇO QUE COMERCIALIZA:

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO: ()

**INDICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER COMERCIALIZADO E DOS
VALORES A SEREM PRATICADOS**

***CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM
EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL
CONSTANTE NO MESMO.***

ITEM / DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

**VALOR A SER
PRATICADO
NO EVENTO**

| ITEM / DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | VALOR A SER PRATICADO NO EVENTO |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| | |
| | |
| | |

| | |
|---|--|
| | |
| | |
| | |
| OBSERVAÇÕES: | |
| O INTERESSADO NECESSITARÁ DE PONTO DE ENERGIA? () SIM () NÃO | |
| Outras necessidades específicas (descrever): | |
| CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO INTERESSADO | |
| <p>Venho, através deste, atender ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2019/CBVZO, visando à comercialização de produtos e/ou serviços descritos acima durante o 8º FORINT do IFRR que ocorrerá no IFRR-CBVZO</p> <p>Em caso de ser selecionado, comprometo-me a executar o proposto neste documento ou conforme combinado com a Comissão Organizadora do evento.</p> <p>Estou ciente e concordo que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas à minha participação ao <i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>.</p> <p>Estou ciente e concordo que por meio da minha participação, deverei respeitar e cumprir o estabelecido neste Edital.</p> | |
| DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS. | |
| <hr/> Assinatura do responsável pela inscrição | |
| <hr/> Local e data | |

ANEXO II – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2019/CBVZO

**PRODUTOS/SERVIÇOS QUE PODERÃO SER COMERCIALIZADOS NA FEIRA
EMPREENDEDORA DO CBVZO DURANTE O 8º FORINT:**

- 1 Bolos;
- 2 Pudins;
3. Salgados;
- 4 Mungunzá;
- 5 Churros;
- 6 Pipocas;
- 7 Crepes;
- 8 Tapiocas;
- 9 Tortas salgadas;
- 10 Sanduíches frios;
- 11 Cachorro quente;
- 12 Jogos de entretenimento;
13. Jogos eletrônicos;
14. Jogos de tabuleiro;
- 15 Artesanatos manuais (utensílios, adereços e outros);
- 16 Pinturas de rosto;
- 17 Desenhos artísticos de rosto.

Observação: Outros produtos/serviços que não estejam listados acima, deverão ser autorizados pela Comissão Organizadora do evento.

ANEXO III – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2019/CBVZO

FORMULÁRIO DE RECURSO

De: _____

Para: Comissão Responsável pelo processo de seleção de interessados em comercializar produtos na Feira Empreendedora do CBVZO, no 8º FORINT do IFRR.

Encaminho para V.Sa. o recurso ao Edital de Chamada Pública Nº 09/2019/CBVZO e peço DEFERIMENTO.

1.Dados Gerais do interessado:

| | |
|-------------------|--|
| Nome completo: | |
| CPF: | |
| RG: | |
| Número de Contato | |
| <i>E-mail</i> | |

2.Justificativa do recurso:

| |
|--|
| |
|--|

3.Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e que estou ciente das implicações legais.

Local, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do interessado